CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 036/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo a partir das 12 h do dia **27 de junho de 2018** (quarta-feira), com expediente ininterrupto de 08 h até as 12 h, tendo em vista o Jogo da Seleção Brasileira contra a Sérvia, na Copa do Mundo da Rússia de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 25 / 06 / 2018
Data da publicação: 26 / 06 / 2018